

CAPACITAÇÃO AUDIOVISUAL

LEI PAULO GUSTAVO - CAPELA DO ALTO

DATA : 17/11/2023 HORÁRIO: 13HS AS 17HS
LOCAL: TEATRO MUNICIAL DE CAPELA DO ALTO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- AUDIOVISUAL, MÚSICA, TEATRO, ARTESANATO E DANÇA
- MODELOS DE PROJETOS
- PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS
- GUIA DE CHECK LIST PASSO A PASSO
- PORTFÓLIO
- FICHA TÉCNICA
- PRESTAÇÃO DE CONTAS



MINISTÉRIO DA
CULTURA



URCOM
TECNOLOGIA E PLANEJAMENTO PÚBLICO



Lei Paulo Gustavo em Foco



LEI
PAULO
GUSTAVO

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL



URCOM
TECNOLOGIA E PLANEJAMENTO PÚBLICO

INTRODUÇÃO

A Lei Paulo Gustavo é uma lei federal que destina recursos para o fomento da cultura no Brasil. A lei foi aprovada em 2022, em homenagem ao ator, humorista e diretor Paulo Gustavo, que morreu em decorrência da COVID-19.

A Lei Paulo Gustavo prevê o investimento de R\$ 3 bilhões em projetos culturais, distribuídos em 12 categorias:

- Dança
- Teatro
- Música
- Artes visuais
- Audiovisual
- Patrimônio cultural
- Literatura
- Circo
- Jogos e esportes
- Educomunicação
- Incentivo à cultura



MINISTÉRIO DA
CULTURA



URCOM
TECNOLOGIA E PLANEJAMENTO PÚBLICO

Os recursos da Lei Paulo Gustavo serão distribuídos aos estados, municípios e ao Distrito Federal. Os órgãos responsáveis por cada estado, município e Distrito Federal serão responsáveis por selecionar os projetos culturais que serão financiados.

A Lei Paulo Gustavo é uma importante iniciativa para o fomento da cultura no Brasil. O investimento em projetos culturais contribui para a democratização da cultura e para a formação de novos artistas e público para a cultura.

SEGMENTOS BENEFICIADOS PELA LEI PAULO GUSTAVO

A Lei Paulo Gustavo beneficiará uma ampla gama de segmentos culturais. Os principais segmentos beneficiados são:

Artistas e produtores culturais: a lei vai apoiar a criação, produção e circulação de obras de arte e produtos culturais.

Instituições culturais: a lei vai apoiar a manutenção e o desenvolvimento de instituições culturais, como museus, bibliotecas, teatros e centros culturais.

Público: a lei vai promover o acesso à cultura para a população, por meio de ações como festivais, exposições e oficinas.



MINISTÉRIO DA
CULTURA



2

ITENS QUE PONTUAM

Relevância cultural	Impacto social	Qualidade artística	Viabilidade financeira
---------------------	----------------	---------------------	------------------------

A comissão, composta por especialistas em cultura, avalia o projeto com base nos critérios estabelecidos na Lei Paulo Gustavo.

Os projetos que não forem considerados relevantes culturalmente serão desclassificados do edital.

Atente-se a essas orientações, os proponentes podem aumentar as chances de seus projetos serem aprovados e receberem os recursos da Lei Paulo Gustavo.



MINISTÉRIO DA
CULTURA



URCOM
TECNOLOGIA E PLANEJAMENTO PÚBLICO

RELEVÂNCIA CULTURAL

Segundo a Lei Paulo Gustavo, um projeto é considerado relevante culturalmente quando atende aos seguintes critérios:

Ideia original e criativa. Os proponentes devem refletir sobre o que é **novo ou inovador** em sua proposta.

Qualidade artística do projeto. O projeto deve ser executado com **excelência técnica e artística**.

Ser importante para a comunidade local. O projeto deve gerar um efeito positivo na comunidade local, que melhore a vida das pessoas, como por exemplo, promovendo a **inclusão social** ou a **diversidade** da cultura local.

Acessibilidade do projeto. Os proponentes devem considerar como tornar o projeto acessível a um **público amplo**, incluindo pessoas de diferentes condições, classes sociais, origens e culturas.

Sendo a acessibilidade dividida em três categorias:



MINISTÉRIO DA
CULTURA



GOVERNO FEDERAL
URCOM
TECNOLOGIA E PLANEJAMENTO PÚBLICO

Acessibilidade arquitetônica visa reduzir as barreiras nos espaços: Alguns exemplos são:

- Rampas
- Corrimãos
- Vagas de estacionamento para PCD's
- Elevadores
- Adaptações em banheiros
- Adaptações em espaços de circulação

A **acessibilidade comunicacional** viabiliza a comunicação para as pessoas com deficiência. Alguns exemplos são:

- Uso de Libras
- Sistema Braille
- Legendas em vídeos
- Audiodescrição em vídeos e peças teatrais
- Audioguias
- Livros em braile

A **acessibilidade atitudinal** reduz as barreiras capacitistas.

Alguns exemplos são:

- Capacitação de equipes
- Contratação de profissionais com deficiência
- Conscientização sobre a importância da acessibilidade

IMPACTO SOCIAL

Os projetos que promovem a **inclusão social, a valorização da diversidade cultural ou a defesa de direitos humanos** destacam-se na avaliação da comissão avaliadora.

A Lei Paulo Gustavo define inclusão social como a ação de promover a participação de todos os indivíduos na sociedade, independentemente de sua classe social, origem, raça, etnia, gênero, orientação sexual ou deficiência.

Veja alguns exemplos de projetos que podem ter impacto social positivo:

Projetos que promovem a **inclusão social** de pessoas com deficiência: teatro acessível, cinema acessível, cursos de qualificação profissional para pessoas com deficiência, entre outros.

Projetos que valorizam a **diversidade cultural**: festivais de cultura popular, oficinas de arte e cultura para crianças e jovens de diferentes origens, entre outros.

Projetos que defendem **direitos humanos**: projetos que combatem o racismo, a homofobia, a violência contra a mulher, entre outros.



MINISTÉRIO DA
CULTURA



QUALIDADE ARTÍSTICA

A capacitação da equipe técnica é um critério importante para a avaliação de projetos culturais, inclusive para a Lei Paulo Gustavo. A equipe deve ser composta por profissionais qualificados e com experiência na área cultural, incluindo conhecimento sobre acessibilidade.

A capacitação da equipe técnica pode ser avaliada com base nos seguintes critérios:

Formação acadêmica e profissional: a equipe deve ter formação acadêmica e profissional adequada para a execução do projeto, incluindo cursos, workshops e treinamentos sobre acessibilidade.

Experiência: a equipe deve ter experiência na área cultural, seja na realização de projetos similares, seja na atuação profissional.

Competências específicas: a equipe deve ter as competências específicas necessárias para a execução do projeto, incluindo habilidades técnicas, artísticas ou gerenciais.



LEI
PAULO
GUSTAVO

MINISTÉRIO DA
CULTURA



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
URCOM
TECNOLOGIA E PLANEJAMENTO PÚBLICO

VIABILIDADE FINANCEIRA

Segundo a Lei Paulo Gustavo, um projeto financeiramente viável é aquele que apresenta um plano de execução e orçamento que demonstram a capacidade do proponente executar o projeto com os recursos disponibilizados pelo edital.

Para isso, veja alguns pontos que os proponentes devem considerar para garantir a viabilidade financeira de seus projetos:

Os proponentes devem **identificar todos os custos** envolvidos na execução do projeto, incluindo custos fixos, variáveis e imprevistos.

Elaborar um **plano de geração de receitas** realista, baseado na demanda do público, concorrência e condições econômicas.

Acompanhar o orçamento e as receitas do projeto de forma regular para identificar possíveis desvios e tomar medidas corretivas, se necessário.



MINISTÉRIO DA
CULTURA



3

CHECK LIST

**Prepare sua documentação para a inscrição nos editais da
Lei Paulo Gustavo! Siga esse check list e ganhe tempo!**

Público-alvo

A Lei Paulo Gustavo destina-se a proponentes de todo o Brasil, como pessoas físicas, microempreendedores individuais (MEI), pessoas jurídicas com fins lucrativos, pessoas jurídicas sem fins lucrativos e coletivos sem CNPJ representados por pessoa física.

Documentação

A documentação exigida para a inscrição pode mudar de acordo com o tipo de proponente, esteja atento para preencher corretamente e não ser desclassificado por falta de atenção ao edital.

PROONENTE PESSOA FÍSICA

Formulário de inscrição fornecido no edital

CPF

RG

E-mail

Comprovante de residência

Curriculum

Mini currículo dos integrantes do projeto

Projeto escrito

Planilha orçamentária

Certidão negativa de débitos relativos a créditos

tributários federais e Dívida Ativa da União

Certidões negativas de débitos relativas aos créditos

tributários estaduais

Certidões negativas de débitos relativas aos créditos

tributários municipais

Certidão negativa de débitos trabalhistas.



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Caso represente um coletivo deve providenciar uma lista com CPF e nome completo das pessoas que o compõem.

PROPONENTE PESSOA JURÍDICA

Formulário de inscrição fornecido no edital

CPF do representante legal

E-mail do representante legal

RG do representante legal

E-mail

CNPJ

Atos constitutivos

Certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual

Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União

Certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários estaduais

Certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários municipais

Certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS

Certidão negativa de débitos trabalhistas

Curriculum

Mini currículo dos integrantes do projeto

Projeto escrito

Planilha Orçamentária



MINISTÉRIO DA
CULTURA



URCOM
TECNOLOGIA E PLANEJAMENTO PÚBLICO

Observações

É importante ressaltar que a documentação exigida pode variar de acordo com o edital. Os proponentes devem verificar o edital do respectivo órgão responsável para obter informações sobre a documentação exigida.

A não apresentação da documentação exigida pode resultar na desclassificação do proponente.

Recomendações

Providenciar a documentação com antecedência, para evitar problemas na inscrição.

Verificar a validade das certidões, que devem estar em dia.

Acompanhar a publicação dos editais para obter informações atualizadas sobre a documentação exigida.

Acesse os editais da Lei Paulo Gustavo

Os editais da LPG estão disponíveis no site do Ministério do Turismo.



MINISTÉRIO DA
CULTURA



4

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DESPESAS E RECEITAS

A planilha orçamentária é um documento que lista todos os custos necessários para a execução de um projeto cultural. Ela deve ser elaborada com cuidado e atenção, pois é um dos principais instrumentos para a avaliação e aprovação de projetos por órgãos públicos e privados.

DESPESAS

Os itens que devem ser apontados em uma planilha orçamentária de projeto cultural são, em geral, apresentam as seguintes categorias:



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Despesas com pessoal: incluem os salários, benefícios e encargos trabalhistas dos profissionais envolvidos na execução do projeto.

Despesas com materiais e equipamentos: incluem os custos de aquisição, aluguel ou manutenção de materiais e equipamentos necessários para a realização do projeto.

Despesas com serviços: incluem os custos de serviços externos, como transporte, hospedagem, alimentação, divulgação e comunicação.

Despesas administrativas: incluem os custos de manutenção da organização proponente, como aluguel, contas de água, luz e telefone, entre outros.

Despesas imprevistas: incluem custos que podem surgir durante a execução do projeto, como mudanças climáticas ou acidentes.

Ao elaborar uma planilha orçamentária, siga as orientações:

Seja realista: os custos devem ser estimados com base em preços praticados no mercado e levando em consideração as condições específicas do projeto.

RECEITAS

A Lei Paulo Gustavo permite a venda de ingressos para eventos culturais financiados pela lei. No entanto, a lei estabelece que os ingressos devem ser vendidos a preços populares, com descontos para estudantes, idosos e pessoas com deficiência.

A lei também estabelece que os produtores de eventos financiados pela lei devem destinar parte da receita obtida com a venda de ingressos para o fomento de atividades e produtos culturais em seu município ou estado.

Com isso, a lei busca garantir que os eventos culturais financiados pela lei sejam acessíveis a todos os públicos e que os recursos públicos sejam utilizados para promover o desenvolvimento da cultura no Brasil. O produtor pode ter lucro com o evento financiado pela lei, mas com algumas restrições. A lei estabelece que os produtores de eventos **não podem ter lucro superior a 20%** da receita obtida com a venda de ingressos.

A LPG estabelece limites para garantir que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e transparente.



LEI
PAULO
GUSTAVO

MINISTÉRIO DA
CULTURA



URCOM
TECNOLOGIA E PLANEJAMENTO PÚBLICO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
A C E S S O

Clique Aqui



GUIA RÁPIDO E PRÁTICO

URCOM
TECNOLOGIA E PLANEJAMENTO PÚBLICO

PROJETOS EDITÁVEIS
A C E S S O

Clique Aqui



GUIA RÁPIDO E PRÁTICO

URCOM
TECNOLOGIA E PLANEJAMENTO PÚBLICO